



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 136 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

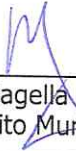
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 1 de Outubro de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

530 02.06.02 | 08.243.0007.2059 | 2749.000 |
548 02.07.00 | 15.452.0008.2024 | 2751.000 |
549 02.11.01 | 12.306.0012.2046 | 2552.000 |

FONTE

2749.000 - Outras vinculações de
2751.000 - Recursos da Contribuição
2552.000 - Transferências de

VALOR

5.000,00

53.700,00

29.000,00

Subtotal:

87.700,00

Total Geral:

87.700,00